

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DELIBERATIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RDS ILHA DO MORRO DO AMARAL

A Presidência do Conselho Deliberativo - RDS Ilha do Morro do Amaral, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Ilha do Morro do Amaral por suas características naturais e culturais relevantes, foi recategorizada pela [Lei 7.208, de 12 de abril de 2012](#). O Conselho Deliberativo - RDS Ilha do Morro do Amaral, tem a função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto 53.960, de 21 de março de 2023](#), e suas atualizações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), homologado pelo [Decreto 60.322, de 10 de junho de 2024](#).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, realizada em 26/11/2024.

No vigésimo sexto dia, do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quinze minutos, superado o quórum regimental para início de suas atividades reuniu-se o Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, no Auditório da ETE Jarivatuba - Rua Rio Velho, S/N, Paranaguamirim, Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os seguintes [Integrantes](#) do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, mandato de 15/01/2023 à 14/01/2025, conforme [Decreto 52.044, de 11 de janeiro de 2023](#), e suas atualizações: Magda Cristina Villanueva Franco, Presidente do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral; Rosângela Moser, da SECULT.UTE; Luiz Gustavo Ravazolo, da SAMA; Samanta Schaefer, da CAJ; Jurandir Gonçalves, da AMUT; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; Luciano Schneider, da PMA; Diogo Augusto Moreira, do COMAR; Estela Raquel Machado, da SAS e, Dirk Henning, da AMUT. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujos nomes serão lançados nessa Ata juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Eliete França da Luz, da AMUT; Valmor da Silva, da CAJ; Everton Cavalet, da PMA; Luciano Padilha e Filipe de Oliveira Padilha, Moradores da RDS; Juliana Serpa de Lima e José Augusto de Souza Neto, da SAMA. Na Sessão Plenária foram desenvolvidos os seguintes temas pautados na convocatória: **1) Aprovação da Ata do dia 17/09/2024; 2) Capacitação Conselho: Parte II; 3) Apresentação Entidades Conselho: Instituto COMAR; 4) Revisão da Resolução CDMA nº 01/2016; 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre; 5.1) Regularização Fundiária. Pauta 1) Aprovação da Ata do dia 17/09/2024:** A Presidente do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, Magda Cristina Villanueva

Franco questiona se todos os Conselheiros receberam a Ata encaminhada, e se haviam quaisquer contribuições ou manifestações. Não ocorrendo manifestações ou demais contribuições foi colocada em votação a Ata da Reunião Plenária do dia 17/09/2024, sendo então aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. **Pauta 2) Capacitação Conselho: Parte II:** A Presidente do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, Magda Cristina Villanueva Franco passa a palavra para o Conselheiro Luís Gustavo Ravazolo, para apresentação desta pauta que cumprimenta a todo, agradece pela oportunidade e menciona que em reunião anterior foi abordado o tema da Lei Federal 9.985 a qual regulamenta as Unidades de Conservação da Natureza em todo o território brasileiro. Inicialmente destaca que é preciso entender que a gestão é um processo que envolve a integração entre o Órgão Gestor da Unidade e o Conselho. Essa gestão visa aproximar a comunidade, a Unidade de Conservação e fazer uma gestão participativa. A atuação do Conselho é política, sendo articulada em parcerias que garantem credibilidade, apoio técnico e público. Por esta razão existem várias entidades da sociedade civil que fazem parte do Conselho e que auxiliam na efetivação, na implementação e na gestão da Unidade de Conservação. Ravazolo ressalta que o plano de manejo é o instrumento de gestão ambiental da RDS da Ilha do Morro do Amaral conforme as políticas em vigor. Quanto à Assistência Social, esta não faz parte do Plano de Manejo, é de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. O Plano de Manejo efetua a gestão ambiental em paralelo à gestão de outras políticas que acontecem dentro da Unidade de Conservação, como Saúde e Educação. É muito importante a atuação da Associação de Moradores pelo trabalho de articulação com os diversos grupos existentes na RDS. Portanto, o Conselho da RDS é um Conselho Deliberativo, pois pode decidir sobre assuntos relacionados a sua forma de funcionamento, obedecendo seu Regimento Interno. As ações e atividades do Conselho devem estar de acordo com as competências estabelecidas pelo Decreto Federal Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que regulamenta os artigos da Lei Federal Nº 9.985, que criou o Sistema Nacional das Unidades de Conservação da Natureza, de, 18 de julho de 2000. O Conselho também decide sobre o conteúdo do plano de ação e emite recomendações e moções. Desta forma, durante as reuniões Plenárias, muitas vezes o Conselho decide provocar um outro órgão externo, como uma Prefeitura. Como órgão político, o Conselho pode fazer essa propagação. Exemplificando, Ravazolo menciona que o Conselho Deliberativo pode enviar uma recomendação para o Governo de Estado acerca de uma situação que está acontecendo na RDS, mas que envolve o Estado de Santa Catarina. O Conselho também delibera sobre os assuntos relacionados à gestão da conservação e emite resoluções, inclusive nesta Plenária ocorrerá votação de aprovação de uma atualização de resolução, e sendo aprovada, será uma regra para a gestão do espaço da Unidade de Conservação. Portanto são funções do conselho, analisar, discutir, propor e deliberar sobre alterações previstas na revisão do plano de manejo. O Conselho deve buscar também a integração com outros Conselhos de Unidades de Conservação, afim de trocar experiências que possam contribuir com a solução de problemas similares às Unidades de Conservação. Portanto, O Conselho pode decidir e encaminhar para algum órgão competente a solicitação de demandas, fomentando assim, o processo participativo de gestão, com o envolvimento da população local, órgãos públicos e o terceiro setor, como as Instituições de Ensino, e a Iniciativa Privada. Outra função do Conselho é propor prioridades na alocação de recursos, muitas vezes provenientes da própria SAMA, recursos esses necessários para a implementação e gestão da Unidade de Conservação. Ravazolo frisa que o Órgão Gestor, deve incentivar as atividades de pesquisa científica, o monitoramento ambiental, o desenvolvimento sustentável da RDS, tornando públicas as referidas ações; é muito importante que a Comunidade tenha conhecimento da atuação do Conselho, entenda o papel e a sua representatividade. O munícipe Luciano Padilha questiona que numa rua, 20 a 30 famílias foram inseridas na faixa vermelha, sem nunca terem sido consultadas e nem terem recebido nenhuma comunicação. Ravazolo esclarece que essa zona vermelha, o Plano de Manejo considera como uma zona de recuperação, ou seja, é um local que foi ocupado de forma irregular depois do ano de 2011, e conforme o Plano essas famílias devem ser realocadas para outro local na Unidade de Conservação. Luciano pontua que em muitos locais de mangue, não foi considerado faixa vermelha. Ravazolo menciona que todos os moradores que se encontram em faixas vermelhas devem ser realocados para locais mais abrigados. Luciano salienta que o Poder Público demorou a instalar as placas de proibição de vendas de casas ou terrenos. Ravazolo argumenta que esse processo ocorreu durante a elaboração do Plano de Manejo, com várias oficinas com a participação de toda a comunidade sendo discutido de forma compreensível com os moradores; aguarda-se brevemente o início do projeto REURB que irá efetuar um estudo com o objetivo de determinar as necessidades de alocações adequadas. Na interação entre os Conselheiros, nos temas que afetam as Unidades de Conservação, na articulação de iniciativas, ações e projetos, tem-se estimulado as instituições a apresentarem o que cada uma das instituições que compõem o Conselho tem feito, inclusive hoje a entidade COMAR apresentará seu relatório sobre a Baía da Babitonga, mostrando como cada entidade pode contribuir

com o propósito do Conselho. No controle de influência sobre Políticas Públicas, tem como exercício sua expressão política em diferentes fóruns de discussão e esferas do poder, sendo representado nessas ocasiões por seu Presidente, que apresentará as manifestações, deliberações e propostas das Plenárias. Ravazolo menciona a importância do trabalho em parceria das entidades em prol da comunidade. Outro ponto importante é o incentivo na criação de grupos com objetivos diversos que possam alavancar o crescimento da Unidade de Conservação, através de conversas, articulações e projetos que indiquem a situação real da comunidade. Ravazolo destaca a Vinculação e Autonomia do Conselho. Vinculação no sentido de estar atrelado à estrutura de gestão da Unidade de Conservação que é a SAMA e ao mesmo tempo tendo Autonomia para decidir sobre qualquer tema, manifestar-se, definir prioridades e proceder perante situações específicas previstas na lei. Dessa forma, o Conselho é vinculado institucionalmente ao Órgão Gestor, todavia sendo autônomo nas suas decisões e encaminhamentos conforme previsões de seu regimento interno, que estabelece periodicidade das atividades, criação de câmaras técnicas, grupos de trabalho inclusive para discussão sobre resoluções, que serão apresentadas em Plenária para votação. Referente aos encaminhamentos e manifestações são recomendações de indicação de medidas a serem realizadas por outro Órgão Competente, podendo ser tanto a nível municipal, estadual ou federal. Ravazolo exemplifica, mencionando quando houve a necessidade de mudança de uma rua, foi encaminhada uma moção para a Câmara dos Vereadores, sendo desta forma que o Conselho pode se manifestar junto a determinado órgão. Resolução, é a forma de manifestação do Conselho de expressar uma decisão, que depois de elaborada deve ser enviada para análise do Secretário do Meio Ambiente, que tomará as ações pertinentes, podendo executar a proposta, compartilhar com outras instituições ou articular com outros órgãos, ou justificar porque não pode executar a manifestação. Como exemplo, alguma resolução sobre a Baía da Babitonga que envolva a Marinha do Brasil, o Órgão Gestor não tem competência para executar a decisão, e sim, a Marinha. No entanto o Órgão Gestor pode fazer uma articulação com a Marinha do Brasil para alcançar uma decisão satisfatória, exercendo sua força política. Conforme o Regimento Interno a estrutura organizacional do Conselho tem uma Presidência, de acordo com a Lei Federal 9.985 de 2000, Lei do SNUC, a Presidência do Conselho é sempre de competência do Órgão Gestor, da SAMA. Além da Presidência do Conselho, existe a Plenária, que se reúne a cada dois meses, a Secretaria Executiva, presidida pelo Secretário José Neto, as Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho. São atribuições da Secretaria Executiva: Convocar os Conselheiros para as reuniões e demais atividades, através do grupo do WhatsApp e email, redigir as Atas de Reunião, assessorar administrativamente a Presidência, preparar a pauta das reuniões, receber correspondências, distribuir processos, organizar e preencher a documentação relativa ao Conselho para arquivamento, redigir as resoluções do Conselho, caso não haja Relator, registrar a presença dos Conselheiros e informar à Presidência eventuais faltas dos Conselheiros. As entidades precisam justificar suas faltas às Plenárias, porque em face de atingir o limite de faltas, a entidade pode ser substituída, conforme o Regimento Interno. Ravazolo continua sua apresentação mencionando que as Câmaras temáticas e grupos de trabalho servem para organizar o trabalho do Conselho, distribuindo um assunto de acordo com interesse e a experiência dos Conselheiros, que podem analisar os temas com maior profundidade e levar para a Plenária propostas com amparo técnico e legal. Quando se trata algum assunto mais técnico, é requerido o auxílio da entidade que detenha Conselheiro com conhecimento técnico sobre aquele tema que está sendo trabalhado ou convidar técnicos externos com conhecimento comprovado que possam contribuir com o debate. Desta forma A Câmara Temática através de uma consulta técnica externa ao Conselho, pode desenvolver e trazer para ao Conselho análises mais profundas e específicas, que serão analisadas pela Plenária. Portanto sempre que necessário, deve-se contar com o apoio de uma Câmara Temática em razão de seu domínio técnico. Sobre o tema de geração de conflitos Ravazolo destaca a importância de debater o assunto continuamente pois como se trata de uma área de território que depende de REURB, acontecem muitos questionamentos entre os próprios moradores. O morador Luciano observa que atualmente o Plano de Manejo protege somente os nativos, no entanto existem moradores que mesmo não sendo nativos já habitavam a Ilha do Morro do Amaral antes da implementação do Plano de Manejo. Ravazolo frisa que esses conflitos não devem ser observados como algo negativo, e sim procurar soluções que alcancem um consenso geral. A Conselheira Estela Raquel Machado pontua que todos possam ter o direito de viver dignamente e que o interesse coletivo seja preservado. Prosseguindo sua apresentação Ravazolo esclarece que o Projeto REURB efetuará o levantamento de todos os moradores da RDS à época da implantação do Plano de Manejo com o objetivo de emitir o documento de propriedade do imóvel conforme a atual regularização fundiária, através de empresa contratada pela Secretaria de Habitação. Portanto é necessário enfrentar os diversos conflitos que permeiam a luta pela conservação e ouvir as partes para obter consensos, a partir do debate, estabelecendo pontos comuns e positivos, para toda a comunidade. Quanto à comunicação com o

Conselho foi criado um grupo de WhatsApp onde os Conselheiros recebem e enviam mensagens para o Conselho Deliberativo, contudo, é necessário que essa comunicação seja também disponibilizada para a comunidade externar suas manifestações. Toda comunicação originada no Conselho quando precisa ser enviada para a Câmara dos Vereadores, por exemplo, só pode ser efetuada através de seu Presidente, ou por algum representante indicado por ele, referendado pelo Conselho. Todavia, os Conselheiros podem falar dentro de suas entidades sobre qualquer assunto que esteja sendo debatido dentro do Conselho Deliberativo. O Conselheiro Diogo Augusto Moreira, do COMAR, indaga se a RDS tem por objetivo a proteção do patrimônio. A Presidente Magda Franco esclarece que a RDS tem por finalidade a proteção ambiental sendo apoiada pela fiscalização da SAMA. Sem mais manifestações a Presidente Magda Franco encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 3) Apresentação Entidades Conselho: Instituto COMAR:** A Presidente Magda Franco convida o Conselheiro Diogo Augusto Moreira, do COMAR, para apresentação desta pauta. Diogo cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e inicia seu pronunciamento mencionando que é Biólogo e trabalha no Instituto COMAR desde 2009, uma organização sem fins lucrativos, referência em projetos ambientais, culturais e sociais e que atua na área de conservação e com os sistemas voltados para a parte marinha, desenvolvendo e executando projetos socioambientais atuando na conservação da biodiversidade e em ecossistemas nas cidades de Joinville, São Francisco do Sul, Balneário e Barra do Sul, Itapoá e Araquari, ou seja em toda a região da Baía da Babitonga. O COMAR tem como propósito desenvolver a consciência coletiva e oferecer através da educação ambiental a preservação dos ecossistemas de forma sustentável. Os projetos basicamente envolvem, de certa forma, a educação ambiental para desenvolver esse pensamento, essa forma de preservação desses ecossistemas. Diogo destaca que o COMAR é composto também pelos Biólogos Marinhos Johnatas Adelar Alves, Douglas Macali Sousa, João Augusto Moreira, Thiago Felipe de Sousa e Leonardo Bueno, todos com elevado conhecimento científico, inclusive na pesquisa da ictiofauna, que é o conjunto de peixes que habitam determinada região; outra área de atuação é o trabalho em conjunto com o Instituto Mérida do Brasil, que atua com uma espécie ameaçada de extinção, dentro da Baía da Babitonga e no Estado do Paraná. O COMAR atua na promoção da educação ambiental por meio de projetos, eventos, palestras, oficinas, câmaras técnicas, buscando o máximo envolvimento com a comunidade e demonstrando o conhecimento técnico do Instituto. Diogo ressalta a importância da participação em debates, como ocorreu na APA da Serra Dona Francisca onde se discutiu construções de políticas públicas relacionadas ao tema ambiental e sustentabilidade e a divulgação de atividades voltadas à preservação dos ecossistemas. O COMAR está registrado no CNEA, Cadastro Nacional de Entidades Ambientais, OSCIP, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CRBio-09, Conselho Regional de Biologia da 9ª Região e no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil tendo já obtido o Selo Farol 2023-2025. Quanto às ações, o Instituto desenvolve os Projetos Meros do Brasil, S.O.S. Manguezais, Atitudes e Ações Ambientais, Repórter Ambiental, Turismo Ecológico, Conexão da Natureza, Plugados na Rede de Esgoto e Projeto Robalo, tendo já realizado o Projeto Tartaruga. Portanto desde 2008 foram desenvolvidos 10 projetos, com aproximadamente mais de 16 mil crianças e adolescentes envolvidos, diversas palestras de conscientização, inclusive em SIPAT; atuação em oitenta escolas das redes públicas e privadas, em parceria com a SED, Secretaria de Educação, com o projeto de trilhas e Universidade Gratuita, com a UNIVILLE. No Morro do Amaral, desde 2012, através da Escola Professor Reinaldo Pedro de França, desenvolvem-se os projetos SOS Manguezais e Resíduos Sólidos; são distribuídas cartilhas para a comunidade e as crianças são levadas aos Manguezais trabalhando bastante essa questão dos resíduos sólidos e a questão da preservação desse ecossistema, e demonstrar a importância dessa biodiversidade ali existente, como cadeia primária. Diogo ressalta que o projeto acontece também dentro da sala de aula focando sempre para as crianças a relevância da proteção ambiental. O COMAR participa desde a criação do Conselho Deliberativo da RDS da Ilha do Morro do Amaral com uma cadeira participando ativamente de suas decisões. Referente ao Projeto S.O.S. Manguezais o COMAR instalou duas placas informativas no local, mas lamentavelmente não se encontram mais posicionadas; em Joinville foram colocadas cerca de 20 placas, sendo que algumas ainda permanecem nas posições. Dentro do Projeto S.O.S. Manguezais, em 2011, foi efetuado um diagnóstico sendo posteriormente entregue para a Prefeitura. Neste diagnóstico foram observadas todas as áreas do Manguezal, comparando com as áreas mostradas no SIMGEO, conforme o sistema GPS, Sistema de Posicionamento Global. Futuramente, pretende-se a elaboração de outro diagnóstico de acordo com o crédito de carbono existente para a área de Manguezal. Outro estudo previsto, diz respeito às larvas que consumiram o Manguezal há 10 anos, afim de se verificar a evolução da recuperação do mesmo, através da comparação de fotos do momento da ação das larvas e o estado atual do mangue. Na sequência Diogo entregou várias cartilhas a serem repassadas para as crianças, que conta a história do Projeto

S.O.S. Manguezal, a parceria com a UNIVILLE e o Instituto Caranguejo, assim como descreve a fauna, a flora, os impactos ambientais e a importância sobre as espécies perigosas, e a forma como todos gostariam que o mangue fosse e como o mesmo é visto atualmente. Outra parte da cartilha descreve sobre a história dos Resíduos, sua cor, o que deve ser reciclado e de que forma. É um trabalho feito com muita dedicação pelo COMAR e ao mesmo tempo gratificante, porquanto percebe-se nas escolas o interesse, a percepção e o incentivo despertados nas crianças pelas atividades referentes à proteção ao meio ambiente. Já foram criadas composteiras em algumas escolas e efetuada revitalização em outras, que foram paradas por conta da pandemia. Como é um programa relacionado com a Biologia, em conexão com a natureza, muitas vezes os alunos da sétima série são levados da RDS para visitar o Parque Municipal Caieira, onde eles aprendem sobre Unidade de Conservação. Diogo agradece a todos e finaliza sua apresentação mencionando que o COMAR continua buscando outros recursos de Fundo de Investimentos, para dois novos projetos, através de recursos da iniciativa privada. O Conselheiro Dirk Henning, da AMUT, indaga qual a fonte de recursos do COMAR; Diogo esclarece que o Instituto recebe patrocínios de empresa, frisando que o Projeto S.O.S. Manguezais é patrocinado pela empresa Tupy S.A., no entanto sempre continua buscando outros patrocínios, inclusive está mudando o Regimento Interno justamente para captar investimentos para o setor da cultura; no momento está em andamento conversação com uma escola de samba, de Paranaguamirim que possui um considerável apelo cultural e que pode ser introduzido no Morro do Amaral. Diogo pontua que todos os colaboradores do COMAR, são voluntários, que destinam recursos próprios para o Instituto, exemplificando sua condição de Empresário, o Johnatas trabalha na empresa da família do ramo de plásticos, o Douglas, funcionário de público, portanto é um trabalho voluntariado exercido com extrema abnegação por toda a Diretoria. A Presidente Magda Franco agrade a apresentação do COMAR parabenizando o excelente e importante trabalho e sem mais manifestações encerra esta pauta passando para o próximo item. **Pauta 4) Revisão da Resolução CDMA nº 01/2016:** A Presidente Magda Franco inicia esta pauta informando que a Resolução 02/2024, vem atualizar a Resolução de 07/05/2016, que era anterior ao Plano de Manejo, e que neste momento será analisada pelo Conselho para votação e aprovação. É uma Resolução que visa garantir a saúde, segurança e bem-estar dos moradores, no entanto tem caráter temporário. Magda realiza a leitura do texto proposto, colocando-o em discussão. O Conselheiro Dirk Henning, da AMUT, indaga porque o interessado deve fazer parte da população tradicional; a Presidente Magda Franco esclarece que o objetivo de criação da RDS da Ilha do Morro do Amaral foi a população tradicional existente. Dirk questiona se os moradores atuais não têm direito à moradia; Magda frisa que no ano de 2015 foi efetuada uma catalogação pela SEMA indicando os moradores ativos naquela ocasião, e essa relação serve de base atualmente para a verificação dos antigos moradores, no entanto, se algum morador atual que tenha adquirido a posse e que possua documento de comprovação, faz parte da cadeia de possuidores e fará jus à às benfeitorias de caráter urgente em suas residências. Magda destaca que a Resolução anterior determinava que o morador deveria comprovar o título de posse emitido pela SPU, no entanto, isto era impossível, porque ninguém possui referido documento e por esse motivo a atual Resolução corrige essa falha, beneficiando moradores que atestem fazer parte da cadeia de possuidores. A Conselheira Juliana Serpa de Lima, da SAMA questiona sobre a criação de um procedimento sobre ligação e religação, porque os moradores da RDS procuram a SAMA em razão dessas situações. Magda concorda com a elaboração de um procedimento correto, no entanto, atualmente só é permitido religação, ou seja, normalizar o fornecimento de energia em residências que já possuíam ligação à época da catalogação da SEMA. Dirk argumenta como ficará o fornecimento em caso de uma servidão. Magda esclarece que esta situação será solucionada com a REURB, pois toda a Ilha do Morro do Amaral, são terras da UNIÃO, inclusive não existe a possibilidade da usucapião em terras da UNIÃO e que a SPU e SEHAB estão em fase de viabilizar um termo de cooperação técnica para que o processo de regularização fundiária possa iniciar. Sem mais manifestações a Presidente Magda Franco coloca a Resolução 02/2024 da RDS em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros, com o seguinte texto a ser publicado no Diário Oficial do Município de Joinville:

RESOLUÇÃO CD-RDS-MA 02/2024

Dispõe sobre a realização de benfeitorias na Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral.

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Nº 7.208, de 12 de abril de 2012, que estabelece as

competências do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, Decreto N° 53.960, de 21 de março de 2023, que define suas atribuições;

Considerando o Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, aprovado pela Resolução CD-RDS-MA 01/2024, e homologado pelo Decreto N° 60.322, de 10 de junho de 2024, e;

Considerando a necessidade de definição de critérios temporários para a aprovação da realização de benfeitorias, de caráter urgente, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, até que seja possível a regularização das edificações, que se dará com a conclusão do Processo de Regularização Fundiária (REURB);

*O Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, em Reunião Plenária do dia 26/11/2024 **aprova** a presente Resolução:*

Art. 1º Será permitida a realização de benfeitorias de caráter urgente, nas edificações já existentes em 22 de dezembro de 2016, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, conforme estabelecido pelo art. 21, §3º, da Lei Federal N° 13.465, de 11 de julho de 2017 (REURB).

§1º Entende-se como benfeitorias as obras necessárias para realização de reforma ou adequação das edificações existentes, sem ampliação de área, de forma a garantir a saúde, segurança e bem-estar dos respectivos moradores, incluindo ligações de água e energia.

§2º Novas ligações de água e energia elétrica serão permitidas na fase preliminar da Regularização Fundiária (REURB), conforme Portaria Conjunta SAMA/SEHAB/SEINFRA/CAJ N° 001/2024.

§3º Ligações de água, suprimidas ou canceladas referente à edificações existentes, que atendam ao marco temporal, serão permitidas, com anuência da Secretaria de Meio Ambiente (SAMA).

Art. 2º Para que sejam aprovadas as benfeitorias deverão ser satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

I. O interessado deve fazer parte da População Tradicional Beneficiária, conforme relação homologada pela Portaria SEMA N° 53/15 ou vinculada da cadeia de possuidores, comprovados através de documentos, e;

II. Atender a Lei N° 7.208, de 12 de abril de 2012, que criou a Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, o Plano de Manejo homologado pelo Decreto N° 60.322, de 10 de junho de 2024, e a Legislação complementar vigente.

Art. 3º A realização de benfeitorias dependerá de aprovação prévia da Secretaria de Meio Ambiente (SAMA), e os casos omissos serão encaminhados para deliberação do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral.

Art. 4º O processo de solicitação de benfeitorias será realizado, preferencialmente por meio eletrônico, para encaminhamento de documentação definida pela Secretaria de Meio Ambiente (SAMA), que é o Órgão Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CD-RDS-MA N° 01/2016.

Magda Cristina Villanueva Franco
Presidente do Conselho Deliberativo da RDS da Ilha do Morro do Amaral

Pauta 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre: 5.1) Regularização Fundiária: A Presidente Magda Franco abre esta pauta mencionando que trouxe informativos referente á informações gerais sobre a RDS a serem distribuídos para os Conselheiros. O Conselheiro Jurandir Gonçalves, da AMUT indaga como foi a capacitação das lideranças comunitárias, qual o resultado: Magda responde que foi muito boa a capacitação. Muitas pessoas chegavam em situações de desespero, preocupadas com o processo de implantação do Plano de Manejo, e atualmente poucos procuram a SAMA de forma direta, demonstrando que está havendo uma compreensão do processo de regularização por parte dos moradores. O Conselheiro Luiz Ravalozo reforça que a Resolução ora aprovada vai orientar os moradores quanto ao procedimento, mas quem tiver alguma dúvida pode enviar um *email* ou telefonar para o órgão gestor/SAMA solicitando informações. A moradora Eliete França indaga sobre a confecção do folder explicativo; Ravazolo esclarece que ainda não foi confeccionado, todavia, as pessoas podem usar outros canais para dirimir dúvidas como o *email* e telefone. Magda pontua que esta é a última reunião do ano e que a atuação do Conselho foi muito produtiva desde a sua criação, considerando como um dos Conselhos mais atuantes da gestão pública. O Conselheiro Dirk Henning indaga se alguém tem alguma informação sobre a Conferência Intermunicipal, algum resumo; Magda responde que enviará no grupo de WhatsApp do Conselho o resumo da Conferência, no entanto esclarece que as Conferências Federais ficaram paralisadas por 13 anos e que acontecerão em três etapas; a 1ª etapa será no âmbito municipal, a 2ª etapa, estadual e a 3ª etapa no âmbito federal, que será realizada em Brasília, no próximo mês maio de 2025. O foco desta Conferência será "Emergência Climática". Na 1ª etapa serão eleitos 22 delegados que irão participar da Conferência Estadual, sendo 50% representantes da sociedade civil, incluindo povos tradicionais e indígenas, 30% do setor privado, 20% do poder público e ainda serão estabelecidas cotas para que metade dos delegados sejam mulheres e pessoas negras. O objetivo desta 1ª Conferência é efetuar propostas referentes à Emergência Climática para o nordeste do Estado de Santa Catarina. Esta Conferência acontece por recomendação do Governo Federal, que solicitou a sua realização por regiões, no caso do nordeste do Estado de Santa Catarina, representado pela AMUNESC composta dos municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul. É importante a participação da comunidade vulnerável porque normalmente no caso de eventual emergência climática, é esta população que sofre os maiores efeitos. Sem mais manifestações a Presidente do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, Magda Cristina Villanueva Franco deseja Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos participantes e seus Familiares e declara encerrada a reunião às 17h30min, sendo extraída a presente Ata, e assinada pela Presidente do Conselho, após aprovação dos demais Conselheiros.

Magda Cristina Villanueva Franco
Presidente
Conselho Deliberativo RDS Ilha do Morro do Amaral

José Augusto de Souza Neto
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

****A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)**





Documento assinado eletronicamente por **Magda Cristina Villanueva Franco, Gerente**, em 29/01/2025, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024105719** e o código CRC **D910A1C4**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.006991-0

0024105719v38
0024105719v38